ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 210 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 288 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

of 130

		ATA
ACEITO EM	09 /01 /2017	9702
APROVADO EM	22/03 /2017	9737A
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO		

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade da **implantação de caixas bancários eletrônicos (caixas eletrônicos) no Mercado Público Municipal.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: reiterando a indicação n.º 1165/2013, protocolada sob o n.º 1987/2013 em 03/05/2013. Tal solicitação é devido ao local possuir um grande movimento e estar situado no centro da cidade.

of 1177/13

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 7785
05 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/158

Rio Grande, 02 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0130/17, Ind. 210/2017, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Cesar Pereira da Silva, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, estude a viabilidade da implantação de caixas bancários eletrônicos (caixas eletrônicos) no Mercado Público Municipal, vimos informar que já está em estudo pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Primário e avaliando se há segurança necessária e interesse de algum banco público.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!